



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 18ª (décima oitava) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 18 (dezoito) de novembro de 2014 (dois mil e quatorze) às 18:00 (dezoito) horas, na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Genésio Martins Neto**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, José Luiz Messias Neto, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Marcilon Laci Rodrigues, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Onofre Roberto de Oliveira, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 18ª (décima oitava) Reunião Extraordinária do ano de 2014. O senhor Presidente solicitou leitura da ata da 18ª Reunião Ordinária ocorrida em 12 (doze) de novembro de 2014. A vereadora **Maria Madalena Brasileira Lopes Queiroz** solicitou a dispensa da leitura da ata em razão adiantado da hora e de já haver outro compromisso para os edis logo após a presente sessão plenária. O pedido foi posto em apreciação e posterior votação, sendo aprovado por 11 (onze) votos. A ata foi declarada aprovada nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92), sem ressalvas. Na seqüência foi anunciada apresentação de Projeto de Lei, a saber: **PROJETO DE LEI Nº 78/2014 de 17 de novembro de 2014** que "*Autoriza a alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio municipal de São Gotardo, que especifica, e dá outras providências.*" Após foi **apresentado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício 2009, de competência do ex-prefeito, Edson Cesário de Oliveira**. O senhor Presidente lembrou aos edis que o prazo para apreciação do parecer prévio é de 120 (cento e vinte) dias e após o encaminhou à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos do art. 223 do Regimento Interno para análise e emissão de parecer, obedecendo ao disposto no art. 105, inciso VI. Passou-se a apreciação e votação de Projetos de Leis, inicialmente foi lido o parecer conjunto das comissões permanentes da Casa opinando pela legalidade e constitucionalidade do **PROJETO DE LEI Nº 73 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014** que "*Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências,*" no valor de R\$ 2.210,886,00. Depois de lido, foi posto em discussão e em votação, sendo aprovado por 10 (dez) votos e 1 (uma) abstenção do vereador Ricardo Nunes que justificou seu voto explicando que esse valor está sendo



Câmara Municipal de São Gotardo

retirado do que antes era destinado ao orçamento do Hospital Regional. Passou-se a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 73 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014**, que foi posto em discussão e em seguida em votação, obtendo aprovação plenária por 10 (dez) votos, e 1 (uma) abstenção do vereador Ricardo Nunes. Na ordem foi lido o parecer conjunto das comissões permanentes da casa sobre o **PROJETO DE LEI Nº 74 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014** que "*Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências,*" no valor de R\$ 208.000,00. Após leitura, foi colocado em discussão e em votação, obtendo aprovação por 11 (onze) votos. Foi lido o **PROJETO DE LEI Nº 74 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014**, discutido e colocado em votação, sendo aprovado por 11 (onze) votos. Passou-se a leitura do parecer da Comissão Especial da Câmara Municipal, que opina pela legalidade e constitucionalidade do **PROJETO DE LEI Nº 75 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014** que "*Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário.*" Lido, foi posto em discussão e em votação, sendo aprovado por 11 (onze) votos. Na sequência foi lido o **PROJETO DE LEI Nº 75 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014**, que depois de discutido foi à votação, obtendo aprovação plenária por 11 (onze) votos. Na ordem foi lido o parecer da Comissão Especial, que opina pela aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 76 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014** que "*Dispõe sobre a concessão de título de cidadão benemérito.*" Depois de ser discutido, foi colocado em votação e aprovado por 11 (onze) votos. Passou-se a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 76 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014**, que após discussão foi aprovado por 11 (onze) votos. O senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que lesse as correspondências, a saber: **Ofício 337/2014**, Gabinete de Ministério, endereçado aos vereadores Gilberto de Oliveira Cândido e Marcilon Laci Rodrigues, em resposta ao ofício Jur. 59/2014, informa que o pedido de liberação de recursos financeiros para construção de cobertura de Quadra Poliesportiva do Bairro Alto Bela Vista, foi encaminhado ao setor responsável. **Convite** da Câmara Municipal de Campos Altos para Conferência da Preservação e Uso Racional da Água, a realizar-se dia 20 de novembro de 2014 às 9:00 horas, no Plenário Jairo Corrêa da Silva. O senhor Presidente propôs aos vereadores discussão acerca da data e horário da próxima Reunião Ordinária, agendada para dia 26 de novembro de 2014. Lembrou que na data mencionada será disputada a final da Copa Brasil entre Atlético Mineiro e Cruzeiro. Informou que a pauta da reunião será ampla, vez que aproxima-se do final de ano e

Ricardo Nunes



Câmara Municipal de São Gotardo

que ainda existem deliberações importantes a fazer. Reiterou que seria prudente a revisão da data. Acordou-se que a sugestão de antecipação da Reunião para dia 25 de novembro de 2014 às 19:00 iria à deliberação plenária. A propositura foi aprovada por unanimidade. **Vereador Onofre** indagou sobre a data limite para aprovação do Orçamento Anual. **Vereador José Luiz** esclareceu que não há uma data fixada, e que recomenda-se que a Câmara não entre em recesso, enquanto o Orçamento não for apreciado. **Vereador Onofre** defendeu que as emendas sejam apresentadas o quanto antes, para que o Orçamento seja votado brevemente. O senhor Presidente lembrou a todos que logo após o encerramento da presente reunião, acontecerá uma **audiência pública** que discutirá, junto aos interessados, sobre os plantões das farmácias. Esclareceu que a Lei Municipal 1.868 de 2010, disciplina a matéria, e que foi apresentado à Câmara Municipal através do cidadão Enilton, proprietário de Drogaria, um Requerimento solicitando alteração de parte da lei. Pediu que os vereadores permanecessem e acompanhassem a discussão. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a sessão plenária. Do que para constar, eu, Ricardo Nunes, vereador e 1º Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

GENÉSIO MARTINS NETO
Presidente


MARCILON LACI RODRIGUES
Vice-Presidente


RICARDO NUNES
1º Secretário


GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO
2º Secretário